

**RELATÓRIO MENSAL DAS RECEITAS BRUTAS**

CNPJ:

Empreendedor individual:

Período de apuração Mês/Ano: DEZEMBRO/2015

**RECEITA BRUTA MENSAL – REVENDA DE MERCADORIAS (COMÉRCIO)**

I – Revenda de mercadorias com dispensa de emissão de documento fiscal (sem nota fiscal)	R\$
--	-----

II – Revenda de mercadorias com documento fiscal emitido	R\$
--	-----

III – Total das receitas com revenda de mercadorias (I + II)	R\$
--	-----

**RECEITA BRUTA MENSAL – VENDA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (INDÚSTRIA)**

IV – Venda de produtos industrializados com dispensa de emissão de documento fiscal (sem nota fiscal)	R\$
---	-----

V – Venda de produtos industrializados com documento fiscal emitido	R\$
---	-----

VI – Total das receitas com venda de produtos industrializados (IV + V)	R\$
---	-----

**RECEITA BRUTA MENSAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

VII – Receita com prestação de serviços com dispensa de emissão de documento fiscal (sem nota fiscal)	R\$
---	-----

VIII – Receita com prestação de serviços com documento fiscal emitido	R\$
---	-----

IX – Total das receitas com prestação de serviços (VII + VIII)	R\$
--	-----

<b>X - Total geral das receitas brutas no mês (III + VI + IX)</b>	<b>R\$</b>
---	------------

LOCAL E DATA:

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

ENCONTRAM-SE ANEXADOS E ESTE RELATÓRIO:

- Os documentos fiscais comprobatórios das entradas de mercadorias e serviços tomados referentes ao período;
- As notas fiscais relativas às operações ou prestações realizadas eventualmente emitidas.

## RELATÓRIO MENSAL DAS RECEITAS BRUTAS

CNPJ:

Empreendedor individual:

<b><u>ANO 2015</u></b>	<b>VALORES MENSAIS de COMÉRCIO/INDÚSTRIA</b> <small>(soma dos valores com emissão de nota fiscal emitida + soma dos valores sem emissão de nota fiscal emitida)</small>	<b>VALORES MENSAIS de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b> <small>(soma dos valores com emissão de nota fiscal emitida + soma dos valores sem emissão de nota fiscal emitida)</small>
JANEIRO	R\$	R\$
FEVEREIRO	R\$	R\$
MARÇO	R\$	R\$
ABRIL	R\$	R\$
MAIO	R\$	R\$
JUNHO	R\$	R\$
JULHO	R\$	R\$
AGOSTO	R\$	R\$
SETEMBRO	R\$	R\$
OUTUBRO	R\$	R\$
NOVEMBRO	R\$	R\$
DEZEMBRO	R\$	R\$
<b><u>VALOR TOTAL</u></b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>

**Valor do Faturamento Anual bruto permitido no ano: até R\$ \_\_\_\_\_**

**\* Empreendedor(a), fique em dia com suas obrigações como MEI:**

1. Realize o pagamento da sua Contribuição Mensal (**Guia DAS do MEI** - Documentação de Arrecadação do Simples Nacional) em dia;
2. Preencha mensalmente para controle de seu faturamento o **Relatório Mensal das Receitas Brutas**;
3. Realize **uma vez por ano** (no período de Janeiro a Maio de cada ano) a **Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI)**: informar o valor total do faturamento anual bruto de sua empresa com a soma dos valores mensais de emissão de nota fiscal emitida mais os valores mensais sem emissão de nota fiscal emitida. Mesmo que seu **faturamento anual bruto seja (zero)**, é necessário realizar a declaração anual de faturamento bruto da sua empresa.

**\*Maiores informações no site oficial do MEI (governo):**

**<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>**